



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLUÇÃO nº 002/CMS/2018

Monte Negro, 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a votação e aprovação dos Termos de Compromisso nº 1101401712191622696, e nº 1101401712281223895.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº032/94 de 03 de fevereiro de 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei federal nº 8.142/90, Resolução 453/2012/CNS, e em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO

A reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizado no dia 13 de março do corrente ano, onde a Secretária Municipal de Saúde apresentou ao plenário deste Conselho Municipal os termos de Compromisso de nº1101401712191622696 e 1101401712281223895, sendo no valor de 80.000.00 (oitenta mil reais) a cada termo.

Que as ambulâncias deste município, diariamente, percorrem grandes distancias devido ao transporte de pacientes para outros municípios de referência, inclusive à capital Porto Velho, fazendo com que a vida útil dos mesmos seja reduzida.

Que estes veículos se aplicam ao deslocamento programado no próprio município de residência ou para outros municípios de referência, conforme pactuação com as estruturas de regulação de acesso.

Que as ambulâncias de transporte poderão ser utilizadas em casos de alta ou internação hospitalares, atendimentos domiciliares e para a realização de procedimentos ambulatoriais na rede de Atenção à Saúde.

A reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2018, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, que após deliberação dos membros, RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Monte Negro, 26 de março de 2018
Lílian de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Art. 1º Ser favorável à aprovação dos termos de compromisso de números 1101401712191622696, e nº 1101401712281223895, para aquisição de duas ambulâncias tipo A, conforme descrito nos termos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro / RO.

Triênio 2017/2019

Homologo a Resolução nº 002/CMS/2018, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 12/01/18

Edimara da Silva
Secretária Municipal de Saúde
12/01/2018